

Decreto Nº 3063 - de 29 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.950,39 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1885, 13 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.950,39 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 25.650,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.650,39

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 25.650,39

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 4.300,00

~~AMBULATORIAL~~ Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.300,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.950,39

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 34.950,39

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.270,80

2.03.01.12.365.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 3.087,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 29.358,19

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO BOM JESUS - - - - - R\$ 251,81

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 251,81

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 29.610,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0028-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 650,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 650,39

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 650,39

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.300,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - - - - - R\$ 390,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 390,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 390,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 34.950,39

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 34.950,39

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Setembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59